

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n.	13/005.595/2007
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO n.º 001/2007, excluindo-se da lista de espaço utilizados as salas n.º 04, n.º 05 e n.º 07, situadas nas Centrais de Atendimento ao Cidadão Guaicurus, Aero Ranho e General Osório, respectivamente, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), bem como, a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Sexta Do Prazo de Duração e Vigência do mesmo Termo, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012.
Prazo:	28 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2013.
Data da Assinatura:	28/12/2012
Assinam:	Thie Higuchi Viegas dos Santos, Paulo Roberto Zibetti Jorge e Mário Guilherme Romano.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 15.831/2010- 043/2010.
Processo n.º: 27/003888/2009
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Obras - CNPJ n. 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n. 15.457.856/0001-68.
Município de Figueirópolis-Miras- CNPJ n.º 07.158.578/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 15.831 /2010 – 043/2010, até 13/06/2013 a partir de 31/12/12
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 15.831/2010-043/2010, não alterados pelo presente Termo.
Data ass.: 28.12.2012
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Getúlio Furtado Barbosa-CPF n.º 365.365.801-25
Wilson Cabral Tavares-CPF n.º236.809.541-15

Repulica-se por conter erro no original publicada no D.O.E n.º 8339 de 21/12/2012, pág. 24.

Resolução Nº 117/SES/MS Campo Grande, 19 de dezembro de 2012.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a Portaria nº 1.370, de 11 de dezembro de 2012, que define o fluxo para o envio das bases de dados dos Sistemas de Informação: SCNES/SIA/SIHD/CIHA referente às competências de janeiro a dezembro de 2013 e estabelece as transferências dos recursos FAEC mediante a extração de informações dos arquivos do Banco de Dados Nacional do SIA e do SIH;
- o parágrafo 2º do artigo 4º da mesma Portaria que define como competência dos Gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, responsáveis pelo envio das bases ao DATASUS/SGEP/MS, determinar as datas limites de entrega dos arquivos de produção, por parte dos prestadores;
- a adequação por parte da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria – CECAA do cronograma para o recebimento da produção ambulatorial e hospitalar para o ano de 2013, das unidades prestadoras de serviços de saúde sob gestão estadual, bem como definir as datas mensais do envio do processamento do sistema SIHD2, SIA e CIHA ao DATASUS,

Resolve:

Art. 1º Definir, para o ano de 2013, o cronograma para o Processamento do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado-SIHD2, do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e da Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - CIHA, as unidades prestadoras de serviços de saúde sob a gestão estadual, conforme os quadros abaixo:

Produção Hospitalar

Revisão de Laudos/ 2013 - Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber Laudos das unidades hospitalares	18/01	15/02	18/03	19/04	17/05	14/06
Revisão de Laudos/ 2013 - Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Última data para a CECAA receber Laudos das unidades hospitalares	19/07	16/08	20/09	18/10	18/11	20/12

Revisão de Espelhos/ 2013 – Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Última data para a CECAA receber Espelhos, relação nominal e o arquivo de Produção em meio magnético das unidades hospitalares	01/02	01/03	05/04	03/05	03/06	05/07
Revisão de Espelhos/ 2013 – Competência	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Última data para a CECAA receber Espelhos, relação nominal e o arquivo de Produção em meio magnético das unidades hospitalares.	02/08	06/09	04/10	01/11	06/12	03/01/14
---	-------	-------	-------	-------	-------	----------

Produção Ambulatorial

Revisão da Produção Ambulatorial/ 2013 das unidades hospitalares e ambulatoriais - Núcleo Regional de Saúde	Fixar o dia 20 do mês da competência de produção, como prazo máximo. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior.
Revisão da Produção Ambulatorial/2013 para as unidades hospitalares e ambulatoriais - sede da CECAA/Campo Grande	Fixar o último dia do mês da competência de produção, como prazo máximo. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior.

Informação da CIHA

Envio da Informação Hospitalar e Ambulatorial à sede da CECAA – Campo Grande	Fixar o dia 05 do mês subsequente à competência de produção, como prazo máximo. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado, será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior.
---	---

Art. 2º Foram considerados os feriados nacionais e estaduais na confecção do cronograma para apresentação da produção de internação hospitalar e ambulatorial.
Art. 3º A inobservância das unidades prestadoras de serviços de saúde aos prazos estabelecidos nesta Resolução implicará na não aceitação de sua produção hospitalar e ambulatorial, resultando no descumprimento de obrigações contratuais.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

D E L I B E R A “ad referendum”

Processo nº: 23/103031/2012
Assunto: Autorização Ambiental para Supressão Vegetal
Requerente: MAHIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Município: Porto Murtinho-MS

Art. 1º Aprovo, “ad referendum”, à emissão de **Autorização Ambiental** para a atividade de **Supressão Vegetal**, da **MAHIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, processo **23/103031/2012**, devendo constar na Autorização Ambiental as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012
LEI PREGÃO 10.520/2002

Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	25/400.015/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	111	PT:	14422003526110000	
Objeto:	Prestação de Serviço				Data:	23/11/12	Valor:	9.750,01
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE					Processo:	25/003.022/2007	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	115	PT:	14422003526110000	
Objeto:	Prestação de Serviço				Data:	05/12/12	Valor:	6.076,90
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	25/400.015/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	116	PT:	14422003526110000	
Objeto:	Prestação de Serviço				Data:	07/12/12	Valor:	9.750,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	25/000.497/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1386	PT:	08244003525760000	
Objeto:	Prestação de Serviço				Data:	03/12/12	Valor:	54.990,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	25/000.497/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1386	PT:	08244003525760000	
Objeto:	Prestação de Serviço				Data:	03/12/12	Valor:	54.990,00
Empresa:	Condor Turismo LTDA					Processo:	25/001.018/2012	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1389	PT:	08244003525740000	
Objeto:	Aquisição de Passagem				Data:	03/12/12	Valor:	1.700,00